



Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Artes, Humanidades e Letras
Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública

CARLA RAVENA SOARES ARAUJO

**OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DO PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS EM ESCOLAS DO
ENSINO REGULAR NO BRASIL: UMA REVISÃO DA
LITERATURA**

Cachoeira
2013

CARLA RAVENA SOARES ARAUJO

**OS DESAFIOS DA INCLUSÃO DO PORTADOR DE
NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS EM ESCOLAS DO ENSINO
REGULAR NO BRASIL: UMA REVISÃO DA LITERATURA.**

Monografia apresentada ao Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública, Centro de Artes, Humanidades e Letras, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, como requisito para obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública, sob a orientação do Prof. Dr. Maurício Ferreira da Silva e coorientação da Profa. Dra. Maria Inês C. Ferreira.

Cachoeira
2013

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado aos meus pais, por todo amor e dedicação para comigo, por desde a minha infância terem dado grande incentivo ao meu desenvolvimento intelectual; e dedicado também ao meu esposo por todo carinho e apoio dispensados em todos os momentos que mais precisei.

AGRADECIMENTOS

Ao meu Deus e pai, por ter me dado forças, por ser o meu guia, por estar sempre ao meu lado sendo o meu consolador e amigo fiel.

Aos meus pais, meu irmão, meu esposo Raphael Sales e toda a minha família que com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse até esta etapa de minha vida.

Ao professor e orientador Maurício Ferreira da Silva por seu apoio no amadurecimento dos meus conhecimentos e conceitos que me levaram a execução e conclusão deste trabalho.

À professora e coorientadora Maria Inês Caetano pela atenção, apoio, compreensão, paciência na orientação, incentivo, por sempre estar disposta a ajudar, tornando possível a conclusão deste trabalho.

Aos meus amigos Nailma Lima, Pamela Moura e Endric Passos pelo incentivo e pelo apoio constantes, pelas palavras amigas nas horas difíceis, pelo auxílio nos trabalhos e dificuldades e principalmente por estarem comigo nesta caminhada, tornando-a mais fácil e agradável.

RESUMO

Na sociedade brasileira todas as crianças e adolescentes portadoras de alguma necessidade especial estão amparadas pelo princípio democrático de educação para todos. Para pôr em prática esse direito é necessário que as escolas assumam o seu papel de não só receber o aluno, mas de lhe oferecer suporte para que o mesmo consiga adquirir o conhecimento e o conteúdo perpassado em sala de aula. O presente estudo tem por objetivo abordar reais dificuldades existentes no processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais auditivas, sabendo que os mesmos possuem o direito de estudar preferencialmente em escolas de ensino regular ao lado de crianças auditivamente normais. Para isso é necessário que a comunidade escolar se mobilize, adaptando o meio e tornando-o apto para receber todos os alunos, respeitando a singularidade de cada um, pois apesar dos avanços conquistados ao longo das últimas décadas em relação à prática da inclusão que vem sendo gradativamente construída, ainda é preciso romper com as barreiras da exclusão e do preconceito que permanecem existentes nessa sociedade.

Palavras-chave: Inclusão; surdez; ensino regular.

ABSTRACT

In Brazilian society all children and adolescents with any special needs are supported by the democratic principle of education for all. To implement this right is necessary for schools to play their part to not only receive the student, but to offer support for it to be able to acquire the knowledge and content permeated classroom. The present study aims to address real problems existing in the process of inclusion of people with special needs hearing, knowing that they have the right to study preferably in mainstream schools alongside children aurally normal. This requires that the school community is mobilized, adapting the environment and making it able to receive all students, respecting the uniqueness of each individual, because despite the advances made over the last decades in relation to the practice of inclusion that comes gradually being built, we still need to break through the barriers of exclusion and prejudice that remain within a society.

Keywords: Inclusion; deafness; regular education

LISTA DE ABREVIATURAS

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CENESP – Centro Nacional de Educação Especial

CNE - Conselho Nacional de Educação

IBC – Instituto Benjamin Constant

LDB - Lei de Diretrizes e Bases

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC - Ministério de Educação e Cultura

NEE – Necessidades Educativas Especiais

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	08
2.	METODOLOGIA	09
	Abordagem de Pesquisa	09
	Tipo de Estudo	10
3.	EDUCAÇÃO INCLUSIVA- PERSPECTIVA HISTÓRICA	10
4.	INCLUSÃO E EDUCAÇÃO NO BRASIL	15
5.	PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS	20
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
7.	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade abordar a inclusão e socialização do portador de necessidades especiais auditivas em classes do ensino regular, identificando os procedimentos e dificuldades emergidas no processo de inclusão, capazes de influenciar na efetiva inserção dessas crianças e adolescentes no ambiente educacional. Por meio de uma revisão de literatura aliada à pesquisa documental, será possível estudar as dificuldades identificadas que contribuem para a segregação do aluno, sabendo que estes alunos devem estudar preferencialmente nas classes regulares junto a pessoas auditivamente normais e que a educação deve ser proporcionada a todos, como declara a Constituição Federal Brasileira ao salvaguardar a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ela ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, buscando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Ao longo das décadas tem se evidenciado visíveis conquistas na esfera educacional. Uma dessas conquistas é demonstrada no Brasil a partir da Constituição de 1988 que traduz a imperativa precisão de redefinir o papel da escola de forma a torná-la preparada para receber e educar os alunos portadores de necessidades especiais. O art. 208 define o dever do Estado de garantir o Ensino Fundamental e gratuito para todos, passando a oferecer atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

É na busca por combater a exclusão que se intensifica a partir da década de 90 uma mobilização mundial em favor da inclusão, passando-se a investir em políticas públicas na área educacional, deixando de sustentar um modelo segregativo, no qual as crianças com necessidades especiais estudavam em escolas especiais, e amparando a partir de então uma escola inclusiva, definida por Alves e Barbosa (2007) como uma escola aberta, capaz de atender e receber a todos, por meio de redes de apoio e iniciativas colaborativas nas quais professores e gestores ministram uma pedagogia adequada para todas as crianças.

Essa inclusão se torna um desafio a ser encarado pelas escolas comuns, as quais passam a ter a responsabilidade de assegurar a todos os alunos os mesmos direitos independente da diversidade existente. A Educação Inclusiva toma um espaço importante em meio às discussões sociais e passa a despertar o interesse da comunidade demonstrando iniciativas que se configuram como uma forma eficaz para a promoção da inclusão e a redução das desigualdades.

Desta forma a presente pesquisa buscará identificar e revelar barreiras que tem impedido as crianças com necessidades especiais auditivas de se sentirem à vontade e não excluídas num processo que deveria ser de inclusão, superando a dificuldade da comunicação que influencia no processo de aprendizagem, e todo o preconceito ainda existente e passando a vivenciar o respeito às especificidades de cada uma, compreendendo que são necessárias alternativas técnico-pedagógicas capazes de facilitar no processo de aprendizagem, que podem ser colocadas em prática nas salas de aula, transformando e contribuindo para o processo de aprendizagem de todas as crianças, suprimindo toda marginalização e preconceito, desenvolvendo práticas que torne a inclusão uma realidade sólida no meio escolar.

2 METODOLOGIA

ABORDAGEM DE PESQUISA

O estudo sobre a inclusão dos portadores de necessidades especiais auditiva nas classes de ensino regular teve a finalidade de identificar e compreender os desafios vivenciados em salas de aula, observando os reais empecilhos para promoção da efetiva inclusão. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, ponderando a relevância do tema, procurando conhecer sob o olhar de alguns autores quais dificuldades tem se emergido em salas de escolas comuns, constituindo obstáculos para o alcance da inclusão. Segundo Gil (2002) a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente.

A pesquisa bibliográfica procura explicar e discutir um tema com base em referências teóricas publicadas em livros, revistas, periódicos e outros. Busca também conhecer e analisar conteúdos científicos sobre determinado tema (MARTINS, 2001)

Por meio da exploração e organização dos resultados de estudos da literatura especializada foi possível um maior entendimento crítico das fontes adquiridas visualizando quais as iniciativas que precisam ser admitidas para modificar o quadro de segregação dentro das escolas, tornando-as capazes de atender todos os tipos de alunos, sejam eles portadores de alguma necessidade especial ou não, transmitindo o conhecimento da melhor forma. Conforme Gil (2002) a pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos caracterizando-se como

de suma relevância para o pesquisador, afim de que o mesmo conheça o que já foi escrito sobre determinado assunto e ajude-o a consolidar sua teoria. Foi também realizada a pesquisa documental, na qual foram analisados documentos considerados cientificamente autênticos, que permitiram maior desenvolvimento e percepção do tema estudado. A metodologia segundo Martins apud Demo(2004) é entendida como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, indagando e questionando acerca de seus limites e possibilidades. Ela conduzirá a forma que a pesquisa será realizada.

TIPO DE ESTUDO

A pesquisa foi desenvolvida a partir da análise e organização dos dados bibliográficos, e da análise de leis que permitiram uma maior compreensão do tema estudado.

O estudo foi desenvolvido por meio de uma revisão minuciosa da literatura científica, possibilitando um maior embasamento a respeito do problema a pesquisar, partindo para os procedimentos mais adequados para discorrer a investigação. Segundo Fogliatto (2007) a revisão de literatura, é aquela que reúne ideias oriundas de diferentes fontes, visando construir uma nova teoria ou uma nova forma de apresentação para um assunto já conhecido. Através desse tipo de estudo, será possível abordar as questões que mais requerem atenção, caracterizando as potencialidades e dificuldades no processo de inclusão, garantindo um estudo confiável.

3 EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PERSPECTIVA HISTÓRICA

A Educação Inclusiva é a ação que busca alcançar e atender as necessidades educativas especiais de todos, colocando-os em um sistema de ensino regular que seja capaz de promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal dos alunos. Mittler (2003, p.25) define a inclusão como um processo de reforma e de reestruturação das escolas como um todo, com o objetivo de assegurar que todos os alunos possam ter acesso a todas as gamas de oportunidades educacionais e sociais oferecidas pela escola.

Na Antiguidade, a aceitação dos indivíduos portadores de necessidades especiais na comunidade era inexistente. As pessoas que possuíam algum tipo de necessidade especial eram vistas como “defeituosas”, não eram sequer consideradas seres humanos, sendo demasiadamente recriminadas pelo meio social. Silva (1987, p.132) menciona que na Roma

Antiga conservavam-se práticas na qual as crianças que nasciam com algum tipo de limitação eram sacrificadas ou abandonadas nas margens de rios ou locais sagrados, onde fortuitamente pudessem ser acolhidas por famílias da plebe. Após alguns séculos as pessoas portadoras de necessidades especiais eram também levadas a casas comerciais, á bordéis e a circos romanos onde eram submetidas a trabalhos humilhantes. Essa prática foi utilizada durante muitos séculos na história da humanidade. Enquanto isso, na Grécia Antiga, em Esparta todos os bebês que nasciam passavam por uma espécie de comissão onde eram minuciosamente avaliados, se fossem considerados normais eram devolvidos aos pais para serem criadas até os sete anos e depois devolvidos ao Estado para desenvolverem a arte de guerrear. No entanto se o bebê lhes parecesse disforme, apresentando diferença do que era considerado padrões naturais, era lançado ao abismo onde ele encontraria sua morte.

Com o surgimento do Cristianismo, que defendia o principio do amor ao próximo, a humildade e a compaixão, sucedem modificações na forma de ver a pessoa portadora de alguma necessidade especial e, a partir do séc. IV, são criados hospitais direcionados a toda população pobre e marginalizada, incluindo os portadores de necessidades especiais. No século seguinte, com a responsabilização dos bispos em organizar e prestar assistência aos pobres e enfermos das suas comunidades, surge também as instituições de caridades em diversos locais com o objetivo de prestar assistência a todos esses indivíduos, buscando atender as suas carências.

No período medieval, apesar de permanecerem os locais de atendimento aos portadores de necessidades especiais e aos que sofriam com alguma enfermidade firmava-se a ideia de que se o individuo possuía algum tipo de limitação, esta limitação era considerada procedente da astrologia ou magia e não como de causas naturais. (BRASIL, 2005, p.6). Até a própria Igreja Católica passou a discriminar e perseguir aqueles que fugiam do modelo da normalidade seja fisicamente ou por defenderem outras crenças, que não estivessem em conformidade com os ideais da Igreja. No período da revolução Burguesa quando foram derrubadas as monarquias e as hegemonias religiosas tem-se então um novo período no que se diz respeito à visão que se conservava a respeito dos portadores de necessidades especiais. Começam a surgir compreensões ligadas a natureza orgânica, passando-se a ver as diferenças desses indivíduos como procedentes de causas naturais, e cultivando a aceitação dessas pessoas enquanto seres humanos. (BRASIL, 2005, p.8).

Novos avanços surgem no século XVII e abrangem a compreensão das diferenças como procedimento natural. Inicia-se então uma nova percepção acerca dos portadores de necessidades especiais e, no século XVIII, surge o Paradigma da Institucionalização onde há o encaminhamento dessas pessoas de suas comunidades de origem para instituições residenciais segregadas ou escolas especiais, sempre situadas em localidades afastadas de suas famílias, justificando-se como uma iniciativa positiva onde estes indivíduos receberiam cuidados específicos.

[...] o cuidado foi meramente custodial, e a institucionalização em asilos e manicômios foi a principal resposta social para tratamento dos considerados desviantes. Foi uma fase de segregação, justificada pela crença de que a pessoa diferente seria mais bem cuidada e protegida se confinada em ambiente separado, também para proteger a sociedade dos “anormais”. (MENDES, 2006, p. 387)

Apenas no século XX esse Paradigma passa a ser revisto, e no fim da década de 50, já haviam diversas discussões a respeito desta prática, ocasionando em diversas manifestações, pois custeavam a manutenção da população institucionalizada e estes viviam de forma excludente e improdutiva, assim iniciava-se uma inquietação em relação ao sistema de atenção ao portador de necessidades especiais.

A década de 60 é marcada pela ampla reflexão sobre os direitos humanos e pelas várias críticas feitas por categorias diversas à Institucionalização, que estava presente na sociedade disseminando a segregação dessas pessoas, deixando-as à margem da sociedade. Com o crescimento do capitalismo no ocidente, havia o interesse em reduzir custos e ampliar a produção, utilizando-se de toda mão de obra aproveitável, enquanto os gastos públicos precisavam ser minimizados. Esses diversos movimentos traziam novas ideias e a busca por novos tratamentos designados a essa população (BRASIL, 2005). Mendes (2006) afirma que se fortalece uma condição de base ética defendendo a integração e a percepção de que todas as crianças com necessidades especiais deveriam ter o direito inadiável de participar de todos os programas e atividades cotidianas que eram acessíveis para as demais crianças. Inicia-se um novo ciclo no qual a inserção dos portadores de necessidades especiais no contexto social adquire grande relevância.

Os movimentos sociais pelos direitos humanos, intensificados basicamente na década de 1960, conscientizaram e sensibilizaram a sociedade sobre os prejuízos da segregação e da marginalização de indivíduos de grupos com *status* minoritários, tornando a segregação sistemática de qualquer grupo ou criança uma prática intolerável. (MENDES, 2006, p.388)

Ainda no século XX, dá-se início a relação da sociedade com as pessoas portadoras de necessidades especiais, motivada por diversas manifestações e são adotados dois novos conceitos: normalização e desinstitucionalização, que defendiam a necessidade de inserir a pessoa com necessidades especiais na sociedade, buscando promover um padrão de vida mais normal possível, no qual elas não precisassem viver de forma excluída, em ambientes distanciados de suas famílias, sendo tratadas como seres aberrantes, mas fossem inseridas como pessoas normais dignas de viver comumente. Com a queda da institucionalização surge o conceito de integração, que buscava integrar a pessoa com necessidades especiais, porém a pessoa que deveria se adaptar para ser inserida no meio, ela precisava se modificar para se assemelhar o máximo possível aos demais cidadãos.

[...] integrar significava localizar no sujeito o alvo da mudança, embora para tanto se tomasse como necessário a efetivação de mudanças na comunidade. Entendia-se, então, que a comunidade tinha que se reorganizar para oferecer às pessoas com necessidades educacionais especiais, os serviços e os recursos de que necessitassem para viabilizar as modificações que as tornassem o mais normais possível. (BRASIL, 2005, p.20)

Esse novo modelo denominado como Paradigma de Serviço, iniciado em meados da década de 60, é dividido em três etapas norteadoras: a de avaliação, na qual profissionais avaliavam as necessidades de transformação que precisaria haver na vida do portador de necessidades especiais, tornando-o o mais normal possível; a de intervenção, onde a equipe disponibilizava atendimento a pessoa com necessidades especiais e por fim a de encaminhamento dessa pessoa a vida normal, em convívio com a comunidade. Esse modelo também não demorou de ser censurado, passou a ser criticado pelas próprias pessoas com necessidades especiais, que já estavam organizadas em associações e grupos representativos buscando conquistar um espaço digno na sociedade, sendo capaz de conviver sem preconceitos. Era necessário fazer-se entender que o fato de serem diferentes não os tornava menos importantes, mas era necessário considerar essa diferença e administrá-la ao convívio social. A partir de então, se intensificava a busca pela conquista de direitos das pessoas com necessidades especiais.

Ampliou-se a discussão sobre o fato de a pessoa com necessidades educacionais especiais ser um cidadão como qualquer outro, detentor dos mesmos direitos de determinação e de uso das oportunidades disponíveis na sociedade, independentemente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que apresentem. (BRASIL, 2005, p.20)

Firma-se, então, a necessidade de reorganizar a sociedade, garantindo a inserção de todos os cidadãos e a partir daí surge o terceiro paradigma denominado de Paradigma de Suporte, no qual se buscava combater a opinião de que as pessoas com necessidades especiais deveriam ser excluídas, deixando pra trás o preconceito. Para isso “[...] desenvolve o processo de disponibilização de suportes, instrumentos que garantam à pessoa com necessidades especiais o acesso imediato a todo e qualquer recurso da comunidade.” (BRASIL, 2005, p.21). A partir desse suporte, surge a preocupação em promover a Inclusão Social, não mais integrando, mas incluindo. A diferença estava em não adaptar a pessoa para ser inserida no meio, tentando modifica-la para inseri-la, mas em adaptar o meio para receber essas pessoas, sendo capaz de atender suas necessidades.

A educação inclusiva foi, de acordo com Sanchez (2005) aclamada inicialmente nos EUA, através do movimento “Regular Education Initiative” (REI) no ano de 1986, que foi o precursor do princípio de inclusão, ressaltando que, desde o ano de 1811 o EUA já se preocupava em garantir moradia e alimentação às pessoas que adquirissem limitações físicas como os fuzileiros navais e assegurava atenção específica para essas pessoas que vinham das guerras. O REI defendeu a prevalência de um único sistema educativo, que viabilizasse a todos os alunos, sem exceção, a escolarização na classe de ensino regular, recebendo uma educação eficaz. Mendes (2006) ressalta que foi nos Estados Unidos que surgiu com mais energia o movimento pela inclusão escolar de crianças e jovens portadores de necessidades especiais, e foi através da sua força cultural que ganhou a mídia e o mundo ao decorrer da década de 90.

Dando continuidade ao movimento, que surgiu no final da década de 1986 nos E.U.A., há no final da década de 1980 e início da década de 1990, uma grande reivindicação que envolveu educadores, famílias e os próprios portadores de necessidades especiais para ajustar o uso “de uma educação especial” que embora estivesse aliada à integração escolar, estava reservada em um mundo à parte, dedicado à atenção de reduzida proporção de alunos, caracterizados como deficientes ou com necessidades educacionais especiais. (SÁNCHEZ, 2005, p. 8). A partir de então, se iniciava uma intensa busca pela ampliação da inserção educacional dos portadores de necessidades especiais.

As pessoas com deficiência têm o direito de viver, estudar em ambiente comum, juntamente com as demais pessoas da comunidade, tornando-se cidadãos produtivos e felizes. Há que se criar alternativas reais, efetivas e afirmativas, para que todos possam conviver no espaço escolar comum. (BRASIL, 2000, p.17)

Foi na busca por defender um modelo de educação inteiramente inclusivo, no qual as escolas estivessem capacitadas para acolher todos os alunos, se iniciaram diversas reuniões internacionais de grande impacto que geraram a ampliação da educação inclusiva no âmbito mundial. Algumas dessas foram a Convenção dos Direitos da Criança, realizada em Nova York em 1989; a Conferência Mundial de Educação para Todos, realizada em Jomtiem (Tailândia) em 1990; a Conferência Mundial sobre “Necessidades Educativas Especiais”, realizada em Salamanca (Espanha), 1994; e o “Fórum Consultivo Internacional para a Educação para Todos” realizado em 2000 em Dakar (Senegal). Todas essas reuniões refletiram grande impacto na busca de uma educação efetivamente inclusiva. Começava a se modificar a educação mundial, inclusive no Brasil, saindo de um modelo de integração e passando a sustentar o modelo de inclusão. Inicia-se então um processo de transformação, motivado por todas essas reuniões, com o objetivo de adequar as escolas para receber os alunos com necessidades especiais.

4 INCLUSÃO E EDUCAÇÃO NO BRASIL

No Brasil, a atenção a pessoas com necessidades especiais surgiu inicialmente em 1854, ainda no período Imperial, com o objetivo de atender as necessidades educacionais desses indivíduos. Foram criadas duas instituições no Rio de Janeiro: o Imperial Instituto dos Meninos Cegos, atual Instituto Benjamin Constant – IBC em 1854, e o Instituto dos Surdos Mudos, criado em 1857, hoje denominado Instituto Nacional da Educação dos Surdos – INES.

Ambos foram criados pela intercessão de amigos ou de pessoas institucionalmente próximas ao Imperador, que atendeu às solicitações, dada a amizade que com eles mantinha. Essa prática do favor, da caridade, tão comum no País naquela época, instituiu o caráter assistencialista que permeou a atenção à pessoa com deficiência, no país, e à educação especial, em particular, desde seu início (BRASIL, 2005, p. 27)

Em 1945, é fundado na Sociedade Pestalozzi, o primeiro atendimento educacional especializado às pessoas com superdotação e, em 1954, é criada a primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; (MEC/ SEESP, 2007, p.2)

A partir do século XX começam a surgir instituições de educação especial. A rede pública, a princípio, atendia apenas as pessoas com necessidades especiais mentais. Essas

crianças eram encaminhadas para uma educadora onde ali se analisava as condições daquela criança e só a encaminhava para escola se julgasse que a mesma não iria atrapalhar o desempenho dos demais alunos, demonstrando um modelo segregativo.

O acesso à educação para pessoas portadoras de necessidades especiais foi sendo gradativamente conquistado, na medida em que se expandiam as oportunidades educacionais para a população em geral (MENDES, 2001). Em meados da década de 60, o Brasil vivenciava o aparecimento de centros de reabilitação para atender todos os tipos de limitações físicas, sensoriais ou cognitivas voltados para a integração dessas pessoas. (BRASIL, 2005, p.30)

Em 1961, vigora a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, Lei nº 4.024, publicada em 20 de dezembro de 1961, no governo João Goulart que em seu art. 88 diz “A educação de excepcionais, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade”. Essa lei buscava assegurar o atendimento as pessoas com necessidades especiais, prioritariamente dentro do sistema geral de ensino. Porém, em 1971, ela é modificada pela Lei nº 5.692/71, vigorada em pleno regime militar, perdurando até a mais recente de 1996. Nessa lei foi determinado:

Tratamento especial para os alunos portadores de deficiências físicas, mentais, os que se encontram em atraso em relação à idade regular de matrícula e os superdotados, se caracterizando como uma lei que não promove a organização de um sistema de ensino capaz de atender às necessidades educacionais especiais e acaba reforçando o encaminhamento dos alunos para as classes e escolas especiais. (MEC/SEESP, 2007, p.2)

A década de 1970 foi marcada pelo surgimento de fortes movimentações que defenderam a educação para todos, envolvendo pais e filhos na manifestação contra a permanência de um sistema educacional limitado, que não era capaz de incluir os portadores de necessidades especiais. Em 1971, foi criado pelo Ministério da Educação e Cultura, o Grupo Tarefa Educação Especial, com a finalidade de implantar uma metodologia educacional dirigida especialmente aos excepcionais. “Nesse período, ainda não se concretizou uma política pública de acesso universal à educação, havia a sustentação da concepção de políticas especiais para tratar da educação de alunos com necessidades especiais”. (MEC/SEESP, 2007, p.2). Era um momento que ainda não abarcava a inclusão como uma medida basilar na educação, mas gradativamente se caminhava para alcançá-la.

Em 1973, é criado o Centro Nacional de Educação Especial – CENESP, ligado ao Ministério da Educação e Cultura firmado sob a cobrança de instituições privadas, sendo regido pela ideia integracionista. Ele impulsionou ações educacionais voltadas às pessoas com

limitação mental, visual, auditiva e às pessoas com superdotação, mas ainda regidas por campanhas assistenciais e iniciativas isoladas do Estado.

É nessa linha contextual que passou a se sustentar no Brasil um modelo educacional de integração dos portadores de necessidades especiais, no qual se defendia a inserção desses alunos no âmbito educacional, firmando a ideia de que ele deveria se adaptar ao meio e não o meio a ele. Alves e Barbosa (2007) salientam que o tratamento que se dava a esses alunos buscava adapta-los e normalizá-los, negligenciando toda singularidade existente. Era necessário analisar a criança e verificar se a mesma conseguiria se adaptar ao meio. É um modelo que trabalha o indivíduo, buscando moldá-lo ao meio social. Mantoam (2006) ressalta que a integração é um modelo que proporciona a inserção de alunos com deficiência nas escolas, e também nas escolas especiais e Enumo (2005) acrescenta que, ao propor esse modelo educacional, têm-se um atendimento mais específico, que apesar de inserir o portador de necessidades especiais, acaba também contribuindo para a segregação dos mesmos por preservar a ideia de agrega-los numa mesma escola, mas não fundamentalmente na mesma classe. “Não se efetiva uma política pública de acesso universal à educação, permanecendo a concepção de políticas especiais para tratar da educação de alunos com deficiência” (MEC/SEESP, 2007, p.2).

Em 1980 acontece no estado de São Paulo o I Seminário Nacional de Reabilitação Profissional, evento que colocou em pauta discussões relevantes sobre as pessoas com necessidades especiais e a relação que começava se consolidar em torno deles.

[...] nessa ocasião, discutiu-se formalmente, pela primeira vez no País, as bases filosóficas e teóricas do novo paradigma que se impunha, na relação da sociedade brasileira coma parcela de população constituída pelas pessoas com deficiência. Pessoas participantes desse evento tornaram-se, posteriormente, pilares da transformação dessa relação no País. (BRASIL, 2007, p.31)

A partir do final da década de 80, atinge-se então, novas conquistas que vão refletir a promoção da inclusão na educação, intensifica-se a busca pela valorização das diferenças, por meio da execução de ações que estimulam a construção de uma escola moldada para lidar com a diversidade.

Em 1988, a Constituição Federal Brasileira inova tratando de forma singular a pessoa portadora de necessidades especiais. Ela institui, no Art. 205, a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, proporcionando o desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 2000) e estabelece no Art, 208 que os portadores de necessidades especiais devem ser educados

preferencialmente na rede regular de ensino. Ainda no Art. 227, § 1º-II, a Constituição determina a:

Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos.

Principia-se um novo período a partir da Constituição de 1988, período, no qual a escola adquire um novo papel diante das crianças portadoras de necessidades educativas especiais. Em 1990 é criada a Lei 8.069 que traz O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e determina que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino”. (MEC/SEESP, 2004), passando aos pais a responsabilidade de conduzir os filhos ao ambiente educacional, seja ele portador de necessidades especiais, ou não. Em 1989 é criada a Lei 7.853, que assume grande importância estabelecendo normas gerais para o exercício da cidadania das pessoas com necessidades especiais. Essa lei traz a criação da CORDE- Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, órgão subordinado a Presidência da República e responsável por coordenar assuntos, ações governamentais e medidas que dizem respeito à pessoa portadora de necessidades especiais, além de definir as responsabilidades do poder público em assegurar os meios necessários para o alcance desta cidadania.

Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico. (Brasil, 1989, p.1)

A inclusão foi também impulsionada por eventos que assumiram grande importância no processo de ampliação educacional. Um deles foi a Conferência Mundial de Educação para Todos realizada pela UNESCO, que aconteceu em Jomtien, na Tailândia, em 1990. Por meio desta o governo brasileiro assumiu a responsabilidade de construir um sistema educacional, capaz de abranger a todos, com qualidade e igualdade de condições. Nela foi criado o Plano Decenal de Educação previsto para vigorar de 1993 á 2003. Outro evento de grande importância foi a Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais, realizada em Salamanca, em 1994. Ela defendia que todas as escolas deveriam acolher todas as crianças, independente das condições culturais, pessoais, sociais; crianças portadoras de

necessidades especiais ou superdotadas (SALAMANCA, 1994). Sánchez (2005, p.9) define essa conferência como:

[...] a que de maneira mais decisiva e explicitamente contribuiu para impulsionar a Educação Inclusiva em todo o mundo. Nessa conferência participaram noventa e dois governos e vinte cinco organizações internacionais, que reconheceram a necessidade e urgência de que o ensino chegasse a todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais no âmbito da escola regular.

Por meio desta conferência, foi organizado um plano de ação, com a finalidade de mostrar que as escolas necessitariam receber todas as crianças, independente das condições físicas, intelectuais, sociais, oferecendo a elas condições necessárias para serem educadas em salas regulares com pessoas normais. A partir de então, começa uma mobilização no âmbito mundial em busca da igualdade de direitos para os portadores de necessidades especiais, a preocupação em aperfeiçoar o ambiente educacional e adequá-lo para receber essas crianças é intensa. Elas passam a ter direito de estudar com crianças normais e o meio precisa se mobilizar para mudar uma realidade ainda embutida na cultura do país:

No contexto mundial, o princípio da inclusão passa então a ser defendido como uma proposta da aplicação prática ao campo da educação de um movimento mundial, denominado inclusão social, que implicaria a construção de um processo bilateral no qual as pessoas excluídas e a sociedade buscam, em parceria, efetivar a equiparação de oportunidades para todos, construindo uma sociedade democrática na qual todos conquistariam sua cidadania, na qual a diversidade seria respeitada e haveria aceitação e reconhecimento político das diferenças.(MENDES, 2007, p.9)

Em 1996, temos a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 que no artigo 59, define que os sistemas de ensino devem proporcionar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para responder às suas necessidades; garante a terminalidade específica àqueles que não alcançaram o nível estabelecido para a conclusão do ensino fundamental, devido as suas limitações; e determina a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. (MEC/SEESP, 2007, p.3). Em seu art.4, inciso III, estabelece que é dever do Estado garantir atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino.

Póstumo a LDBEN surge uma nova legislação, derivada da Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, realizada em Guatemala. Esse documento, que foi aprovado pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo de 13 de junho de 2001 passa a ter tanta importância quanto qualquer lei ordinária contida na

Constituição Brasileira. A Convenção da Guatemala garante que as pessoas com necessidades especiais têm os mesmos direitos humanos e liberdades basilares que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na diversidade toda diferenciação ou exclusão que impeça ou anule o exercício dos direitos humanos. Ela repercute de maneira importante na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, adotada para gerar a eliminação das barreiras que impediam o acesso à escolarização (MEC/ SEESP, 2007, p.3). No art.1º, nº2 deste documento:

A Convenção de Guatemala deixa clara a impossibilidade de tratamento desigual com base na deficiência, definindo a discriminação como toda diferenciação, exclusão, ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, como consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas portadoras de deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais.(SEESP/ MEC, 2004, p.12)

Ela complementa a LDBEN, ressaltando que não será permitida a substituição do ensino comum pelo especial (Atendimento Educacional Especializado), e defende o direito à igualdade, o direito de frequentar a educação escolar em qualquer um de seus níveis, ressaltando a necessidade de eliminar toda prática de exclusão e segregação dos portadores de necessidades especiais ainda existente na sociedade.

Em 15 de agosto de 2001 o Brasil dá um passo importante, se responsabilizando por um sistema educacional inclusivo. Na resolução nº2 do Conselho Nacional de Educação foram estabelecidas as Diretrizes Nacionais da Educação Especial na Educação Básica, que instituía que:

[...] os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos (BRASIL, 2000, p.8)

Essas diretrizes originavam uma proposta pedagógica capaz de disponibilizar serviços educacionais que acendessem o desenvolvimento desses alunos, sustentando a construção de uma educação inclusiva e trazendo uma escola capaz de receber e transmitir o saber a todos sem distinção. Paiva (2007, p.77) define que essa escola passa a ter o papel de despertar o conhecimento, desenvolvendo uma equipe capaz de pensar na inclusão do aluno promovendo uma adaptação curricular, e estabelecendo parcerias com professores especializados como de Braille e LIBRAS, o que facilitaria o processo de aprendizagem e inserção desses alunos.

5 PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS

A definição do portador de necessidades auditivas envolve a perda total ou parcial da capacidade de escutar os sons. Existem distintos tipos de perda auditiva, que se dão de acordo com o local lesado, podendo ser surdez leve – no qual, a pessoa consegue se expressar oralmente e perceber a voz humana com ou sem o uso de um aparelho ou podendo ser ainda, surdez profunda, na qual a pessoa não escuta nenhum som emitido. Dentre os diversos tipos de necessidades especiais auditivas, há os que aprenderam a leitura labial; os que estão oralizados (falam), os que se utilizam da língua brasileira de sinais para se comunicar, os que emitem sons estridentes; os mais tímidos, que se reservam em seu silêncio; os que são mais agitados, os mais tranquilos, os que já foram alfabetizados e os ainda não alfabetizados (MEC/SEESP, 2005, p. 14).

Diante da dificuldade decorrente da falta de audição, torna-se indispensável a iniciativa de desenvolver a competência para ajustar o ensino a partir das especificidades e necessidades educacionais de cada aluno (MEC, 2000, p. 19). O indivíduo com algum tipo de perda auditiva possui o comprometimento da linguagem falada, o que bloqueia a comunicação oral e dificulta o diálogo. Diante dessa situação, para que o portador de necessidades especiais auditivas seja inserido no ambiente educacional, é necessária a atenção e dedicação específica tanto em relação às metodologias desenvolvidas quanto à capacitação de educadores, para que estejam aptos a lidar com essa diversidade. A Língua Brasileira de Sinais, reconhecida pela Nação brasileira como a Língua Oficial da Pessoa Surda, com a publicação da Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e a Lei nº 10.098, de 19/12/2002 é um instrumento basilar para desenvolver a comunicação da criança com surdez.

A Lei nº 10.436/02 reconhece a Língua Brasileira de Sinais –LIBRAS como meio legal de comunicação e expressão, determinando que sejam garantidas formas institucionalizadas de apoiar seu uso e difusão, bem como a inclusão da disciplina de LIBRAS como parte integrante do currículo nos cursos de formação de professores e de fonoaudiologia. (MEC/ SEESP, 2007)

Numa proposta educacional bilíngue, o desenvolvimento integral dos surdos está em proporcionar habilidades em duas línguas, a denominada língua primária, que corresponde a de sinais, e a secundária que se baseia na escrita. (SLOMSKI, 2010, p.20). Ambas são de extrema importância para o desenvolvimento do aluno em sala de aula, sendo a Língua de Sinais a grande facilitadora para o aprendizado íntegro do que é passado em sala de aula, possibilitando também o aprendizado das demais disciplinas.

Slomski (2010) aponta que uma escola caracterizada como bilíngue precisa abranger um corpo docente composto por surdos e ouvintes fluentes em LIBRAS, sabendo que é nesta língua que serão desenvolvidas as habilidades de leitura e escrita bem como serão apresentados os conteúdos curriculares a estes alunos.

Para viabilizar a melhor comunicação a escola tem que fornecer um instrutor de LIBRAS, que domine a Língua Portuguesa e de Sinais, sendo indispensável que o mesmo tenha formação na sua área de atuação, dominando o processo de tradução e interpretação, estando habilitado para ensinar a língua de sinais para aqueles que ainda não aprenderam, motivando o melhoramento da comunicação entre todos, ouvintes e não ouvintes, pois ela é certamente o basilar meio da comunicação entre as pessoas com surdez e ouvintes, esses serviços atuam com o objetivo de facilitar seu processo de aprendizado, pois muitos alunos são inseridos no ambiente escolar sem saber a Língua de Sinais, isso implica na necessidade de ter um profissional direcionado a ensiná-lo.

Caso exista um aluno com deficiência auditiva ou surdo matriculado numa escola de ensino regular, ainda que particular, esta deve promover as adequações necessárias e contar com os serviços de um intérprete de língua de sinais, de professor de Português como segunda língua desses alunos e de outros profissionais da área da saúde (fonoaudiólogos, por exemplo), assim como pessoal voluntário ou pertencente a entidades especializadas conveniadas com as redes de ensino regular. (MPF, PFDC, 2004, p. 23)

Diante das leis que defendem a educação para todos, tem-se o desafio de oferecer uma educação excelente, que se preocupa em combater a exclusão, proporcionando aos alunos portadores de necessidades especiais auditivas a absorção de máximo conhecimento, de forma a lidar com todas as dificuldades existentes. Até então se tinha uma escola especial segregativa, incapaz de incluir, definida por Bayer (2006) como escolas que limitam o horizonte social das crianças portadoras de necessidades especiais, sem permitir uma convivência com crianças em condições diferenciadas, sendo assim incapazes de enriquecer a vivência social.

Porém surge a educação especial definida a partir da LDBEN 9394/96, como uma modalidade de educação escolar que permeia todas as etapas e níveis de ensino, permitindo desvincular “educação especial” de “escola especial” chegando para complementar e não excluir, ou seja, a educação especial definida pelo art. 58 da LDBEN como “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”, desenvolve matérias como LIBRAS, Informática

Educativa, Braile e é aplicada dentro das escolas, classes ou serviços especializados por meio de um atendimento educacional especializado, servindo como uma complementação dos conhecimentos já obtidos, atendendo as particularidades de cada aluno, mas não substituindo o ensino regular.

No caso de surdez Machado (2007, p.56) define no que consiste o atendimento educacional especializado:

- a) Promover o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais- LIBRAS- considerada a primeira língua dos surdos –L1, para aqueles que escolherem aprendê-la.
- b) Coordenar cursos de formação de LIBRAS, realizando juntamente com um instrutor que domine a Língua Brasileira de Sinais, fornecendo nas unidades escolares.
- c) Encaminhar alunos surdos que desejam a oralização, para o fonoaudiólogo.
- d) Promover o aprendizado da Língua Portuguesa, considerada segunda Língua-L2. Sabendo que esta não deve ser ministrada da mesma forma para alunos surdos e ouvintes.
- e) Acompanhar o desempenho do interprete de LIBRAS em sala de aula.
- f) Direcionar os alunos surdos para o serviço de avaliação auditiva.
- g) Adaptar materiais didáticos-pedagógicos para promover experiências visuais de ensino.

Esses pontos demonstram a importância do atendimento educacional especializado, na tarefa de ajudar o aluno com surdez. Inicia-se um processo de desconstrução da política de integração, e passa-se a sustentar uma política inclusiva, gerando grandes modificações, na qual a educação especial passa a ser uma modalidade transversal através do atendimento educacional especializado, sendo a partir de então um complemento que servirá de suporte para o processo de escolarização (ALVES e BARBOSA, 2007, p. 16)

Uma instituição especializada, ou escola especial, é assim reconhecida justamente pelo tipo de atendimento que oferece, ou seja, o atendimento educacional especializado. Logo, as escolas especiais não podem ser substitutivas, mas complementares à escola comum regular. E ainda, conforme a LDBEN, artigo 60, as instituições especializadas são aquelas com atuação exclusiva em educação especial, “para fins de apoio técnico e financeiro do poder público”. (FÁVERO, 2004, p.86)

É necessário destacar que este atendimento educacional especializado não substitui o ensino regular, mas é um instrumento que busca afirmar que sejam acolhidas e conhecidas as especificidades de cada aluno se utilizando dos instrumentos necessários para suprimir barreiras que as pessoas com necessidades especiais auditivas possuem para se relacionar com o meio externo. Ele deve ser ofertado de preferência nas escolas comuns da rede regular,

sendo também autorizado pela Constituição a ser realizado em outros estabelecimentos. A própria Constituição Federal determina no art.208, inc. I que o acesso ao Ensino Fundamental é obrigatório, ou seja, não pode ser substituído e no art.206 não permite que o Ensino Fundamental seja disponibilizado fora das escolas, sendo adequado e compatibilizado com a percepção inclusiva. Sanchez e Teodoro (2006) defendem que a escola inclusiva precisa promover a heterogeneidade do grupo não vendo como um problema, mas um grande desafio à criatividade e ao profissionalismo dos profissionais da educação, gerando e gerindo mudanças de mentalidades, de políticas e de práticas educativas. De acordo com Ministério Público Federal (2004, p.8):

O atendimento educacional especializado deve estar disponível em todos os níveis de ensino escolar, de preferência nas escolas comuns da rede regular. Este é o ambiente escolar mais adequado para se garantir o relacionamento dos alunos com seus pares de mesma idade cronológica e para a estimulação de todo o tipo de interação que possa beneficiar seu desenvolvimento cognitivo, motor, afetivo.

Nessa linha será possível atender a todos os educandos portadores de necessidades especiais, rompendo com todos os paradigmas relacionados à diversidade, sendo capaz de oferecer o mesmo conteúdo a todos, sem comprometer a qualidade de ensino. Segundo Bischoff; Santos e Muncinelli (2007, p.113) “à luz da defesa dos direitos humanos, pode-se constatar que a diversidade enriquece e humaniza a sociedade, quando reconhecida, respeitada e atendida em suas peculiaridades”. Logo, o desenvolvimento das relações humanas será revelado na diversidade, onde haverá a interação de todos sendo um diferente do outro, porém não mais importante do que outro.

Para isso é necessário que os professores se empenhem e acreditem nessa conquista de incluir, entendendo sua responsabilidade e compromisso, e que há muito a ser feito para combater a segregação que por tanto tempo foi sustentada em nossa sociedade. É papel do professor contribuir para a construção de uma escola de qualidade para todos, colaborando com o aprimoramento do sistema escolar no sentido de aprimorar o acesso à educação das pessoas com necessidades educacionais especiais (BRASIL, 2005, p.11).

Ele vai deixar de ser apenas um palestrante e vai passar a ser um agente de interação edificando o conhecimento junto com os seus alunos, se utilizando de recursos didáticos com atividades abertas e diversificadas que promovem a adequação do assunto estudado ao aluno ensinado. “Para melhorar a qualidade do ensino e conseguir trabalhar com as diferenças existentes nas salas de aula é preciso enfrentar os desafios da inclusão escolar, sem fugir das causas do fracasso e da exclusão” (MPF/PFDC, 2004, p. 37).

A família é também um ponto formidável a ser contemplado no processo de inclusão dos portadores de necessidades especiais auditivas. É fundamental que ela esteja sempre pronta a assegurar as crianças o acesso à escola, ciente de suas responsabilidades e importância nesse papel. É necessário que compreendam que o filho com surdez tem o mesmo direito de estar na escola comum, como qualquer outra criança. Paiva (2007, p. 77) ressalta que é extremamente importante a presença dos familiares participando dos planejamentos, comunicando a escola seus anseios e estando ciente das decisões tomadas no ambiente escolar no que diz respeito à aprendizagem de seus filhos. A família desempenha esse papel fundamental, pois é precisamente no âmbito familiar que se oportunizam os primeiros contatos e a construção de uma relação com a linguagem, considerando a importância de desenvolver a Língua de Sinais, sendo ela um instrumento que possibilita a pessoa construir seus conceitos de modo significativo, facilitando sobremaneira sua inserção no mundo da escrita. (SCHEMBERG; GUEARINELLO; SANTANA, 2009)

As dificuldades em se encontrar um ambiente escolar efetivamente preparado, as constantes recusas e eventuais preconceitos que ainda se fazem presentes são realmente grandes, mas não podem fazê-lo desanimar no cumprimento do seu dever de garantir ao seu filho ao direito de acesso à educação. (MPF/PFDC, 2004, p.49)

Esse incentivo por parte dos familiares é fundamental para que a criança portadora de necessidades educacionais especiais tenha acesso à educação, é necessário romper com as barreiras de dificuldades impostas e lutar pelo direito de incluí-las e os pais precisam ser os principais motivadores. Pois, como afirma Bischoff; Santos e Mucinelli (2007, p.113), é por meio dessa inclusão que se permitirá maior equidade, desenvolvendo no ser humano atitudes e valores solidários, garantindo as pessoas com NEE, sua inclusão e participação na sociedade, alcançando assim uma sociedade mais justa, unificada e democrática. Por isso é possível compreender a importância de começar em casa o interesse em incluir, pois para transmitir essa verdade para a sociedade é necessário que ela seja vivenciada primeiramente no ambiente familiar. Deixar de mandar uma criança à escola pode constituir uma solução imediata, mas em longo prazo, as consequências podem ser prejudiciais. É necessário ter coragem, para que esse processo de mudança entre escolas que excluem e escolas que incluem seja o menos longo possível. (MEC/ PFDC, 2004, p. 50).

AVANÇOS

Nas últimas décadas, a sociedade brasileira tem alcançado relevantes conquistas no âmbito educacional, desenvolvendo ações e políticas que defendem uma educação inclusiva abrangendo todos os indivíduos, portadores de necessidades especiais ou não. É buscando romper com as limitações que até então tinham sido impostas, e passando a se apropriar daquilo que deve ser garantido por direito que surge a preocupação com a garantia do acesso a educação de qualidade para os portadores de necessidades especiais auditivas, trazendo a verdade de que alunos com surdez podem estudar com alunos auditivamente normais. Sánchez (2005) define a educação inclusiva como uma tentativa a mais de atender as dificuldades de aprendizagem de qualquer aluno no sistema educacional e como um meio de afirmar que os estudantes que apresentam alguma necessidade especial tenham os mesmos direitos que os outros. Ou seja, os mesmos direitos dos seus colegas escolarizados em uma escola regular. (Idem, p. 11)

Antes da Constituição de 1988, que marca grandes conquistas relacionadas á inclusão educacional, tinha-se no Brasil a permanência de um modelo educacional integralista, impulsionado por diversas manifestações. Esse modelo objetivava a adaptação das pessoas para que fossem mais facilmente inseridas no meio escolar, porém essa integração não se ligava á adaptação do meio social para receber o portador de necessidades especiais, mas sim a adequação do individuo para ser inserido de maneira produtiva no ambiente social (BRASIL, 2000). Esta realidade resultava na segregação dos portadores de necessidades especiais auditivas, pois, se eles fossem capazes de adaptar-se, poderiam se inserir e se não se adaptassem ao meio ele não se modificaria nem se adequaria para recebê-los e acolhe-los. O Ministério Público Federal (2004, p.22) define que “Na ótica da integração é a pessoa com deficiência que tem de se adaptar à sociedade, e não necessariamente a sociedade que deve criar condições para evitar a exclusão. A integração é, portanto, a contraposição do atual movimento mundial de inclusão”.

A partir de 1988, através da Constituição Federal, a educação torna-se um direito de todos e o ambiente escolar busca se adaptar para oferecer a melhor metodologia educacional aos portadores de necessidades especiais. Assim, a concepção de integração passa a perder força, sendo substituído pela ideia de inclusão, uma vez que o objetivo era incluir, sem distinção, todas as crianças, independentemente de suas diferenças. (ENUMO, 2005, p. 336).

A partir daí, as escolas se encontram frente ao desafio de desenvolver uma pedagogia capaz de educar com êxito a todas as crianças, inclusive àquelas

que têm deficiências graves. Além disso, planeja-se que as escolas devem ser comunidades que atendam a todos, já que as diferenças humanas são naturais, diga-se existem, havendo porém a necessidade de adaptar a aprendizagem a cada criança. (SANCHEZ apud TIEMEY, 1993, p.)

Inicia-se, então, uma nova visão de educandos com ou sem necessidades especiais, estudando na mesma turma escolar, sendo esta nova realidade uma possibilidade de avanço e melhoria no ensino e uma forma de extinguir a visão de que essa inclusão seria prejudicial. Passa a existir a possibilidade dos pais colocarem seus filhos portadores de necessidades especiais em alguma escola próxima de suas casas, estudando junto com os irmãos e vizinhos, assegurando o direito de acesso à educação. É um novo proceder para atender às diferenças de todos, de forma inclusiva e não excludente.

De acordo com o Censo 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há no Brasil aproximadamente 45,6 milhões de pessoas portadoras de alguma necessidade especial, seja ela visual, auditiva, motora ou mental. Dentre estas, em relação à taxa de escolarização, 95,2% das crianças de 6 a 14 anos com deficiência frequentavam a escola, enquanto a população de 15 anos ou mais de idade, a taxa de alfabetização foi de 81,7%, uma diferença de 8,9 pontos percentuais em relação ao total da população na mesma faixa etária (90,6%). Esses dados demonstram uma nova realidade no que diz respeito à inclusão. Podemos ver que a taxa de alfabetização dessas crianças é alta. No entanto, apesar das conquistas alcançadas, ainda é real a dificuldade de incluir essas crianças. Isso se dá, porque a inclusão significa mais do que simplesmente assegurar a permanência de um aluno com alguma necessidade especial em sala de aula, mas advém de um processo contínuo, capaz de possibilitar um real acesso à educação, permitindo ao aluno apropriar-se de todos os serviços que a mesma oferece, absorvendo todo o conhecimento que deve ser passado da melhor forma.

Para modificar esta situação social e haver a apropriação efetiva da inclusão é necessária a atenção dos governantes, de determinados grupos sociais, como também do poder público e da sociedade como um todo, tornando possível a elevação da melhoria de vida dos portadores de necessidades especiais, sendo capaz de garantir o direito a educação de maneira democrática.

O fim gradual das práticas educacionais excludentes do passado proporciona a todos os alunos uma oportunidade igual para terem suas necessidades educacionais satisfeitas dentro da educação regular. O distanciamento da segregação facilita a unificação da educação regular e especial em um sistema único. Apesar dos obstáculos, a expansão do movimento da inclusão, em direção a uma reforma educacional mais ampla, é um sinal visível de que

as escolas e a sociedade vão continuar caminhando rumo a práticas cada vez mais inclusivas. (STAINBACK & STAINBAK, 1999, p.44)

Pode-se ver que as conquistas alcançadas são relevantes, porém é indispensável a efetiva transformação das escolas em um ambiente educacional inclusivo tornando-a um meio que abriga e atende as precisões educacionais dos alunos com necessidades especiais. Para que isso aconteça é imperativo que todo o meio escolar se disponha a participar, e se conscientize de que essa ação vai além da teoria, mas que quando praticada transforma beneficentemente a vida de todos. O Ministério Público (2004, p. 47) resalta que nos locais onde houveram mudanças reais no modo de se organizar pedagogicamente a inclusão foi, é e será bem sucedida, porém onde não houveram mudanças, mas apenas o acesso dos alunos com necessidades especiais a escola a inclusão não subsistiu. Pois não é apenas receber os alunos e matriculá-los, mas cumprir a lei de forma a oferecer serviços e práticas que reestruturem o projeto pedagógico construindo um novo ambiente educacional.

A INCLUSÃO E SEUS DESAFIOS

A discussão acima revela como se deu o processo de desenvolvimento da educação inclusiva no exterior e no Brasil, e de como é possível contemplar diversas conquistas tanto nacionalmente, como mundialmente, sendo que a inclusão no ensino regular no ensino regular ainda é um grande desafio a ser encarado por toda a sociedade, como aborda Mendes (2006) para vivenciar essas mudanças de forma efetiva é necessário englobar políticos, familiares e indivíduos trabalhando numa meta em comum, garantindo a todos uma educação de melhor qualidade.

Com o objetivo de verificar, de forma profunda, os desafios da implementação dessa política de inclusão esse estudo seria a princípio desenvolvido em escolas públicas da rede regular no município de Feira de Santana. O objetivo era realizar entrevistas com professores de crianças com necessidades especiais auditivas, buscando obter maior conhecimento a cerca do perfil profissional destes docentes, conhecendo os desafios encontrados no dia-a-dia, bem como suas perspectivas de melhorias para a inclusão. Porém diante das dificuldades impostas para obtenção das informações e dados necessários para o desenvolvimento deste estudo, foi imperativa à modificação de percurso para o desenvolvimento desta pesquisa, optando pelo mesmo estudo, porém apoiada em fontes secundárias, a saber: a discussão da literatura especializada sobre os desafios da implementação da política de inclusão.

Por meio desta foi possível verificar os pontos abordados em que há a efetividade da política, assim como os pontos fracos que revelam as fraquezas no processo de inclusão. A pesquisa objetivou se aprofundar nestes dados por meio de uma revisão de literatura, considerando as dificuldades existentes nas escolas, que elevam a segregação que se colocam como barreiras para a promoção da inclusão, sabendo que a prática inclusiva é um passo fundamental para elevar a educação do país, e que por meio dela é possível viabilizar a convivência com as diferenças e a promoção do desenvolvimento humano de forma vasta. O Ministério Público evidencia essa importância:

No âmbito da educação, a opção política pela construção de um sistema educacional inclusivo vem coroar um movimento para assegurar a todos os cidadãos, inclusive aos com necessidades educacionais especiais, a possibilidade de aprender a administrar a convivência digna e respeitosa numa sociedade complexa e diversificada (BRASIL, 2005, p.23)

Trata-se de conhecer por meio de um aprofundamento na literatura elementos comuns e singulares da educação inclusiva, identificando as principais dificuldades brotadas em sala que ainda atrapalham o desenvolver da prática de incluir, visto que é a vivência na diversidade que possibilitará à criança com NEE exercer sua cidadania de forma democrática, convivendo em meio às diferenças e administrando essas diferenças, para produzir relações saudáveis, combatendo todo paradigma preconceituoso e segregativo e firmando uma sociedade que defende a igualdade de direitos e o respeito para com aqueles que possuem alguma necessidade especial.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da análise da situação existente nota-se que o desafio de incluir o aluno surdo é um embate que ainda deve ser encarado pela escola comum, de forma a oferecer a todos um atendimento educacional eficaz e qualificado, motivando o progresso da Educação Básica e Superior. Apesar de ser notório o esforço social e político em busca da conquista de inserir o esse aluno na rede regular, e sabendo que esta é uma política recente, ainda é necessária uma efetiva estruturação para oferecer este serviço. “Para que os alunos com ou sem deficiência possam exercer o direito à educação em sua plenitude, é indispensável que essa escola aprimore suas práticas, a fim de atender às diferenças” (MPF, PFDCB, 2004, p.30). Apenas com o aperfeiçoamento das práticas não só da escola, mas também da sociedade, do Sistema será possível proporcionar a estes alunos uma experiência educacional que garanta um processo de desenvolvimento dinâmico e bem aproveitado.

As escolas precisam encarar o processo de mudanças e transformações, de forma consequente, trazendo a inclusão como um resultado decorrente não como uma cobrança ou obrigação de que deve ser vivida. São necessárias modificações estruturais que mexam com as bases, não promovendo apenas atividades inclusivas superficiais, mas construindo valores que combatam a exclusão suprimindo definitivamente a segregação dentro de sala de aula. A transformação da escola não deve ser impulsionada como uma exigência apenas, mas deve ser entendido como um compromisso inadiável das escolas, trazendo a inclusão como consequência. (MPF, PFDC, p. 30, 2004)

Muitas escolas que não acolhem esses alunos ainda se utilizam de justificativas como a falta de capacitação do corpo docente e muitas vezes optam pelas classes e escolas especiais à inserção dos alunos nas classes comuns da rede regular, argumentando que essa prática poderia prejudicá-los por não conseguirem acompanhar o progresso dos demais alunos, sofrendo assim discriminação dentro de sala de aula. “No ensino para todos e de qualidade, as ações educativas se pautam por solidariedade, colaboração, compartilhamento do processo educativo com todos os que estão direta ou indiretamente nele envolvidos” (MPF/SEESP, 2004, p.39).

A partir da conscientização de todos que estão inseridos no processo educativo, inclusive dos professores que lidam diretamente com o aluno surdo, sendo o agente educador capaz de promover técnicas pedagógicas apropriadas para atender as diferenças, que se verá o avanço da inclusão sem privar os alunos do conhecimento e do direito de estar em sala com crianças auditivamente normais, sendo que a responsabilidade de incluir não está apoiada apenas no professor, que sozinho não pode modificar a realidade da educação que precisa ser inclusiva, mas é necessário investir em uma equipe interdisciplinar, que permita desenvolver a prática educativa desde os diversos campos do conhecimento,

Outro grande desafio dentro das escolas são as adaptações curriculares, escolas que muitas vezes se dizem inclusivas, não são. O Ministério Público Federal (2004) define que “uma escola que reconhece e valoriza as diferenças presentes em suas salas de aula, trabalha com os conteúdos curriculares de modo que possam ser aprendidos de acordo com a capacidade de cada um. É preciso alcançar mudanças atitudinais, para que a escola passe a estar preparada, os professores passem a estar preparados, a sociedade como um todo esteja pronta para atender e transmitir conhecimento de forma similar a todos. Embora se tenha um discurso muito bonito, na prática ainda há uma real dificuldade de incluir o aluno surdo.

Se as escolas apenas acolherem alunos surdos, e passarem de uma série para outra sem alfabetizá-los, sem ter a aquisição propriamente dita da Língua Portuguesa, que deve ser oferecida como segunda língua (L2), o que resultará na não aquisição das demais disciplinas, muitos alunos surdo concluirão o ensino médio sem serem alfabetizados, e poderão ingressar no ensino superior com grandes dificuldades.

É preciso rever a metodologia que deve ser utilizada, preparar os professores, pois eles precisam ter o domínio sobre o conteúdo a ser passado. Dentro da escola, há uma grande dificuldade, pois muitos alunos surdos ingressam na escola sem nenhuma língua, sem possuir nem a língua oral nem a língua de sinais e isso demonstra a importância da escola na vida desses alunos, sendo a responsável por viabilizar a forma de se comunicarem. Grande parte dessas crianças surdas são filhos de pais ouvintes, que na maioria das vezes não desenvolvem a língua de sinais em suas casas e é na escola que se precisa de um corpo docente apto a instruí-los e ensiná-los.

A finalidade maior é mobilizar professores, pais, gestores públicos, e a comunidade como um todo, fazendo-as compreender a importância de todos lutarem e se importarem com os anseios que os portadores de necessidades especiais auditivas possuem. Para isso, é necessária à efetivação de políticas educacionais norteadas pela inclusão, a mobilização de ações que assegurem um efetivo processo democrático, identificando as principais fraquezas emergidas nesse processo, e executando iniciativas pedagógicas capazes de envolver a comunidade escolar e o efetivo interesse dos professores, de não apenas ter um aluno portador de necessidades especiais em sala de aula, mas saber como lidar e como atender a este aluno de forma a transmitir o conhecimento para todos sem diferenciação valorizando sempre as especificidades do processo de construção de conhecimento de cada aluno.

Outro passo fundamental é estabelecer uma parceria entre família e escola, planejando juntos e discutindo sobre as carências e deficiências existentes, podendo assim traçar metas e planejamentos envolvendo a pessoa com necessidades especiais, gerando melhores soluções.

A partir dessa iniciativa se promoverá a minimização do problema de exclusão e segregação e motivará a inclusão, possuindo a escola uma razão formidável para se atualizar e se adequar às necessidades de uma sociedade que valoriza a pessoa surda, reconhecendo que os seus direitos devem ser contemplados de forma absoluta e apesar das dificuldades ainda

encontradas no meio social para garantir condições adequadas não pode se abdicar da tarefa de garantir a essas crianças o direito a educação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Denise de Oliveira; BARBOSA, Kátia Aparecida Marangon. Experiências Educacionais Inclusivas: refletindo sobre o cotidiano escolar. In: ROTH, Berenice W. (org.). **Experiências educacionais inclusivas**: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p.15-23.

ANTUNES, K. C. V. **Uma leitura sociológica da construção do espaço escolar à luz do paradigma da Educação Inclusiva**. 2007. 98 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, jul. 2007. Disponível em: <http://www.eduinclusivapesquerj.pro.br/teses/pdf/katiucia_dissert.pdf>. Acesso em: 04/11

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação e do Desporto, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 2, de 11 de setembro de 2001. **Estabelece as diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

BRASIL. **Decreto n. 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, 2009. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp>>

BRASIL. **Decreto n. 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16761&Itemid=1123>

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.html>

BRASIL. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. www.ibge.gov.br/catálogos/indicadores. Acesso em janeiro 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial - MEC; SEESP, Brasília, 2001c. 79 p.

Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> >. Acesso em 05/11.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, jan. 2008. Disponível em :<http://www.bancodeescola.com/Politica_Educacao_Especial_Jan_2008.doc>.

BRASIL, Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto Constitucional de 05 de Outubro de 1988.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Projeto EscolaViva**. Visão Histórica – Alunos com necessidades educacionais especiais, v. 2. Brasília: MEC/SEESP, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Especial. **Projeto Escola Viva**. Garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola – Alunos com necessidades educacionais especiais, v. 1. Brasília: MEC/SEESP, 2000c.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial - MEC; SEESP, Brasília, 2001c. 79 p. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> >. Acesso em:20/12/2012

BRASIL, MEC, SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>>. Acesso em março 2013

BEYER, H. O. Por uma epistemologia das crianças com necessidades especiais. In: **Inclusão: Revista da Educação Especial**. V2. Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2006.

BRASIL. Declaração de Salamanca. **Linha de ação sobre necessidades educacionais especiais**. OREAL/UNESCO. Brasília: CORDE, 1994.

BRASIL. **Lei n. 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE), institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 out. 1989.

BRASIL. **Lei n. 8.069 de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do

Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília-DF, 27 de dez., 1961.

BRASIL. **Lei de Diretrizes da Educação Nacional n. 5.692**, de 11 de agosto de 1971. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases para o ensino de 1o e 2o graus. Diário Oficial da União. Brasília, 12 de ago., 1971.

BRASIL. **Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996**, que fixa Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL. **Lei n. 10.172 de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2001.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA. **Necessidades Educativas Especiais** – NEE In: Conferência Mundial sobre NEE: Acesso em: Qualidade – UNESCO. Salamanca/Espanha: UNESCO 1994.

ENUMO, S. R. F. Avaliação Assistida para Crianças com Necessidades **Educativas Especiais**: um recurso auxiliar na inclusão escolar. Rev. bras. educ.espec., Marília, Set.-Dez. 2005, v.11, n.3, p.335-354.

FÁVERO, E.A.G. **Direito das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. Rio de Janeiro:WVA, 2004.

FOGLIATTO, Flavio. **Organização de Textos Científicos**, 2007. Disponível em:<http://www.producao.ufrgs.br/arquivos/disciplinas/146_seminario_de_pesquisa_2_diretrizes_referencial_teorico.doc>. Acesso em: 22/02/2013

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4.ed. São Paulo: atlas, 2002.

GODOI, Arilda S. **Pesquisa Qualitativa** : tipos fundamentais. Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v.35, n. 3, p.20-29, Maio/Jun. 1995.

MACHADO, R. Atendimento Educacional Especializado na Rede Regular de Ensino de Florianópolis. In:BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.

Experiências Educacionais Inclusivas: programa educação inclusiva: direito à diversidade. Organizada por Berenice Weissheimer Roth. Brasília, 2006. p.53-62.

MARTINS, G. A. & Pinto, R.L. **Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos**, São Paulo: Atlas, 2001.

McDANIEL, C.; GATES, R. **Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Thomson, 2003.

MENDES, E. G. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v.11, n.33, 2006, p. 387 -559. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v11n33/a02v1133.pdf>>. Acesso em: 06/11/2012.

MICHELS, M. H. **Gestão, formação docente e inclusão:** eixos da reforma educacional brasileira que atribuem contornos à organização escolar. Rev. Bras. Educ., Rio de Janeiro, v.11 n.33, Dez. 2006, p. 406-423. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782006000300003&Ing=en&nrm=iso>. Acesso em: 05/11 2012.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva:** Contextos Sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PAIVA, Neuza Maria Funchal. **Experiências Educacionais Inclusivas no Município de Passos/ MG. Experiências educacionais inclusivas:** Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Diretrizes Curriculares da Educação Especial para a construção de Currículos Inclusivos**. Curitiba, PR, 2006. 58p. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/institucional/dee/dce_ed_especial.pdf>. Acesso em: 07/11/2012

RODRIGUES, D. (2003). Educação inclusiva. As boas e as más notícias. In David Rodrigues (org.), **Perspectivas sobre a inclusão**. Da educação à sociedade. Porto: Porto Editora.

SÁNCHEZ, Pilar Arnaiz. A Educação Inclusiva: um meio para construir escolas para todos no século XXI. In: Revista da Educação Especial, out, 2005.

SLOMSKI, V. G. **Educação Bilíngue para surdos**: concepções e implicações práticas. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

STAINBACK, S. & STAINBACK, W. **Inclusão**: Um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

SCHEMBERG, S.; GUARINELLO, A.C.; SANTANNA, A. P. O. **As práticas de letramento na escola e na família no contexto da surdez**: reflexões a partir do discurso dos pais e professores. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v.15, n.2, p.251-268, mai./ago. 2009.

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura. Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Práticas na área das necessidades educativas especiais. 1994. Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em: 06 nov. 2012